

## RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 31 – 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**Súmula:** Complementa a estrutura organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal em Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução nº 36/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Eletrônica nº 10.585 de 16 de dezembro de 2019.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014;**

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 16/2021, tomada em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º Complementar** a Estrutura Organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal em Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução nº 36/2019, passando a vigorar com a seguinte complementação:

ÓRGÃO /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
<b>1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA</b>		
<b>Gerência Sênior de Assuntos Institucionais</b>		
Gerente Sênior	GS	01
<b>Gerência Sênior de Unidades Hospitalares</b>		
Gerente Sênior	GS	01
<b>2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Superintendência de Infraestrutura</b>		
Superintendente	SP	01
<b>3. DIRETORIA TÉCNICA</b>		
<b>Superintendência de Serviços Médicos</b>		
Assistente Nível I	AN-1	01
<b>Gerência de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar</b>		
Assistente Nível I	AN-1	01
<b>Gerência de Engenharia Clínica</b>		
Assistente Nível I	AN-1	01
<b>Gerência de Farmácia e Insumos Hospitalares</b>		
Assistente Nível I	AN-1	01
<b>Gerência de Processos Assistenciais</b>		
Assistente Nível I	AN-1	01
<b>Gerência de Auditoria Hospitalar</b>		
Assistente Nível I	AN-1	01
<b>TOTAL DE CARGOS CRIADOS POR ESTA RESOLUÇÃO</b>		<b>9</b>

**Parágrafo único.** Estabelecer a tabela de remuneração para os cargos de que trata o caput deste artigo:

CARGO	SÍMBOLO	R\$
Superintendente	SP	16.071,88
Gerente Sênior	GS	12.289,55
Assistente Nível I	AN-1	4.493,23

**Art. 2º** Realocar o cargo de Assistente Nível II vinculado à Gerência de Qualidade de Processos, para a Assessoria da Presidência.

**Art. 3º** Realocar a Assessoria de Comunicação vinculada a Diretoria da Presidência, para à Gerência Sênior de Assuntos Institucionais, conseqüentemente os cargos desta unidade.

**Art. 4º** Realocar a Gerência de Engenharia Civil vinculada a Diretoria Administrativa, para a Superintendência de Infraestrutura, conseqüentemente os cargos desta unidade.

**Art. 5º** A tabela de unidades, cargos, remuneração e organograma de que trata a Resolução nº 036/2019, deverá ser atualizada com esta complementação, bem como o descritivo das competências e atribuições das unidades administrativas e dos cargos estabelecidos no Regimento Interno, em até 120 (cento e vinte dias).

**Art. 6º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.